



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ELEITORAL Nº 08/2016**

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de captação ilícita de recursos. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

CONSIDERANDO os relatórios de conhecimento nº 023612/2016, nº 054824/2016 e nº 081620/2016, obtidos por meio do SisConta Eleitoral 2016 a partir do cruzamento entre os dados de receitas e despesas da campanha eleitoral de 2016, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral em seu portal eletrônico e os dados em poder dos órgãos de controle, os quais apontam, em princípio, a existência de

Irregularidades no Financiamento de Campanha Eleitoral

praticadas pelo candidato a Prefeito deste Município, Sr. RODRIGO NEVES BARRETO.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

RESOLVE a Promotora Eleitoral da 140ª Zona Eleitoral da Comarca de Niterói, que ao final subscreve, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de apurar a veracidade das informações constantes nos relatórios de conhecimento em anexo.**

Sem prejuízo, considerando que o acesso do investigado e de terceiros aos dados contidos nos referidos relatórios de conhecimento – em especial à identificação das pessoas que tenham realizado doações suspeitas de irregularidades – pode frustrar o resultado das investigações, diante da possibilidade de esvaziamento das provas e de coação dos envolvidos no ato, decreto a **RESTRIÇÃO TOTAL À PUBLICIDADE DO PRESENTE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

PROCEDIMENTO, com fulcro no disposto no art. 5º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

I. REQUEIRA ao CSI a qualificação completa e o endereço das pessoas abaixo listadas:

- Letícia Basilio Thomas Lisboa – CPF 032.268.797-74
- Márcia S. Cony – CPF 495.059.637-34
- Mariana Zorzanelli Souza – CPF 024.088.617-80
- Antônio Carlos L. Souza Jr – CPF 028.749.877-86
- Moacyr Linhares Soutinho da Cruz – 155.015.827-91
- Liberato de Souza Pinto – CPF 231.879.307-78
- José Henrique Antunes – CPF 262.561.857-49
- Dirceu Resende Pinheiro – CPF 323.704.077-00
- Mauro Cristiano Perassolli – CPF 339.146.307-44
- Daniel Damasceno Barreto – CPF 458.625.087-91
- José Mauro Chafic Haddad – CPF 664.636.887-20
- Jorge Inacio Marcello Rodrigues – CPF 675.502.407-44
- Alex Alves Lara – CPF 681.347.207-06
- Lindalva Cavalcanti Cid – CPF 730.364.207-20
- Walmar de Sá Picanco – CPF 762.528.257-00
- Leandro Alves Ceccetti – CPF 781.982.327-53
- Marco Antônio Peccine Barboza – CPF 982.669.697-87
- Marcia de Fátima Nascimento Silva – CPF 006.440.357-22
- Patrícia Gomes Pereira Moreira – CPF 042.805.957-04
- Vandelea de Nazareth Rodrigues Costa Ramos – CPF 781.502.057-72
- Waldeck Carneiro da Silva – CPF 820.230.187-49
- Luiz Antônio Botelho Andrade – CPF 255.462.876-91
- Augusto Cesar Antunes Bittencourt – CPF 503.989.387-68
- Flavia Monteiro de Barros Araújo – CPF 572.776.727-04
- Bárbara de Silva Siqueira – CPF 082.123.327-05
- Carlos Raposo – CPF 889.610.367-34
- Ronaldo Miranda Palmeira – CPF 075.694.327-20
- Flávio Pessoa da Silva Correa – CPF 003.224.707-90
- Ellen Cristine Bonadio Benedetti – CPF 022.756.071-02
- Leonardo Fischer Reis – CPF 038.812.267-61
- Reinaldo Mosso Beyruth – CPF 049.244.367-04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

- Mariane Thamsten de Castro Araújo – CPF 070.404.227-43
- Rafael Vargas da Silva Coelho – CPF 074.417.797-90
- Fabrício Fernandes da Silva Moca – CPF 076.755.067-66
- José Renato da Gama Barandier Junior – CPF 081.474.237-80
- Gabriel Pacheco Mello Cunha – CPF 089.865.527-79
- Aline Guimarães Souza – CPF 093.153.487-96
- Douglas Ferreira Cavalcante – CPF 100.182.867-47
- Rafael de Melo Amaral – CPF 106.421.267-04
- Maria do Carmo Ibrahim Santarem Pinheiro – CPF 114.220.937-78
- Pedro Paulo Dumas Pereira – CPF 129.665.477-07
- Inara da Silva de Oliveira – CPF 130.495.057-37
- Regina Célia Cruz Ribeiro – CPF 213.672.307-30
- Celio Roberto Dias Correa – CPF 284.926.847-04
- Roberto Nunes Teixeira – CPF 330.157.087-91
- Jose Cysneiros Junior – CPF 419.457.357-91
- Maria de Fátima Duarte Carneiro – CPF 472.450.857-49
- Denize Martins Garcia – CPF 514.810.907-63
- Verena Vicentini Andreatta – CPF 550.006.067-87
- Maria Cristina Barbosa Gonçalves Silva – CPF 644.062.537-34
- Leonardo Miguel Saad – CPF 678.308.547-34
- Maria Cristina Bittencourt Maia – CPF 702.608.507-72
- Vicente Augusto Temperini Marins – CPF 720.949.157-00
- Luciene Ramos Machado – CPF 851.741.307-53
- Andrea Ramy Mansur – CPF 881.594.427-34
- Ricardo Frederico Araujo Lanzellotti – CPF 982.667.217-34
- Aline Guimarães Souza – CPF 093.153.487-96
- Jairo Soares Martins Filho – CPF 602.011.858-49
- Mariza Neves Gama – CPF 001.611.657-70
- Antônio Henrique Martins da Costa Quintão – CPF 006.611.507-02
- Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior – CPF 028.749.877-86
- Leonardo Torres de Souza – CPF 048.088.167-76
- Roseli Ferraz da Silva Oliveira – CPF 052.112.727-06
- Marcelo Loback Capella – CPF 072.157.317-74
- Guilherme Bedran Rodrigues – CPF 101.708.447-57
- Daiane Vieira Stein – CPF 124.929.027-90
- Walmar de Sá Picanco – CPF 762.528.257-00
- Carlos Octavio Maurício Vieira – CPF 790.424.817-49
- Francinni Costa – CPF 106.292.597-12
- José Carlos Franca Alvarenga – CPF 241.077.007-04
- Marcelo Serieiro Serro – CPF 014.712.937-00
- Paulo Cesar Silva Carrera – CPF 020.486.287-61
- Emmanuel Sader – CPF 029.098.987-68
- Daniel Vargas Fidalgo – CPF 114.800.907-86
- João Alberto Vasconcellos Pucu – CPF 115.895.647-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

- Rosângela Gomes de Carvalho – CPF 660.866.637-34
- Lincoln Thomaz da Silveira – CPF 778.378.197-72
- Denize Mota Rodrigues – CPF 875.661.767-49
- Fernando de Fátima da Silva Jordão – CPF 029.336.087-15
- Magno Ferreira Trindade – CPF 826.739.937-20
- Valdir Fernandes Araújo – CPF 268.087.817-53
- Cesar Augusto Barbiero – CPF 977.125.408-10
- Francisco Otavio Florido Cardoso – CPF 419.236.007-10
- Dayse Nogueira Monassa – CPF 642.121.577-72
- Danilo dos Santos Ferreira Valim – CPF 032.289.367-40
- Mauro Val Pegorim – CPF 423.823.437-53
- George Alexandre Alves Alfradique – CPF 014.897.857-60
- Marta Luiza da Silva Magge – CPF 015.865.227-44
- Luiz Antônio Garzon Caparica – CPF 519.490.917-91
- Claudio da Silva Lima – CPF 096.058.567-27
- Cristiane de Almeida – CPF 004.246.037-99
- Edvaldo Guilherme Ventura Junior – CPF 074.922.887-35
- Marco Antônio Vasconcellos Gomes – CPF 367.571.527-20
- Valéria da Costa Alves Vianna – CPF 880.421.977-72
- Flávia Mariano Carvalho de Sousa – CPF 025.041.257-80

II. Após o recebimento da qualificação e do endereço das pessoas acima listadas, NOTIFIQUE-SE, via AR, cada uma delas para apresentem na Secretaria desta Promotoria de Justiça esclarecimento, por escrito, acerca dos seguintes questionamentos:

1. *O(a) Sr(a). possui emprego/trabalho formal?*
2. *Qual é o empregador (pessoa física ou jurídica) ou o órgão público ao qual é vinculado?*
3. *Qual é o cargo, emprego e/ou função exercidos?*
4. *Qual o valor mensal da renda bruta (individual e familiar) auferida? Apresente cópia do contracheque atualizado ou de outro comprovante de renda.*
5. *Em caso de desemprego ou trabalho informal, qual a média da renda mensal auferida (individual e familiar), se houver? Apresente algum documento que comprove renda.*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

6. *O(a) Sr(a). está inscrito em algum programa assistencial do governo ou recebe algum tipo de benefício do poder público (exemplo: Bolsa Família, Auxílio-desemprego, Pensão Previdenciária, Aposentadoria, etc)?*
7. *O(a) Sr(a). realizou algum tipo de doação à campanha eleitoral durante o ano de 2016?*
8. *Para qual candidato e/ou partido político?*
9. *Qual o valor total da(s) doação(ões)?*
10. *Qual a data aproximada da(s) doação(ões)?*
11. *Qual foi o motivo da(s) doação(ões)?*

III. ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Niterói, 29 de setembro de 2016.

EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESÁRIO

Promotora de Justiça Eleitoral